



Regulamento Exame de Bolsa Semi 2024/2

O **Exame de Bolsa Semi-Extensivo 2024/2** tem como finalidade valorizar o rendimento dos candidatos em relação a esta prova, especificamente, e valorizar os melhores desempenhos.

Aqueles que realizarem o Exame podem ganhar descontos no Cursinho CPV, conforme regras descritas abaixo.

1. Quem pode participar

O **Exame de Bolsa** destina-se aos alunos que desejam cursar as turmas de Semi-Extensivo do segundo semestre de 2024.

O desconto obtido no **Exame de Bolsa** é pessoal, intransferível e aplicado sobre o valor do curso praticado na data da matrícula.

2. Descontos

Os descontos são válidos para quaisquer Turmas de Semi-Extensivo do segundo semestre de 2024, nas modalidades Presencial ou EaD. Você pode ver as turmas em questão através do link - [Próximas Turmas – Cursinho CPV](#)

Em nenhuma hipótese o desconto obtido será válido para outras turmas do Cursinho CPV ou para o Colégio CPV.

Os descontos variam de 0% a 100% sobre o valor praticado no ato da matrícula e não são cumulativos com outras modalidades de descontos concedidas pelo Cursinho CPV.

Caso o aluno faça a opção por outro benefício, haverá a renúncia imediata do desconto concedido com base neste regulamento.

3. Inscrições

Para realizar sua inscrição, acesse o site <https://cursinho.cpv.com.br/bolsa> e inscreva-se, mediante confirmação deste regulamento. Informe seus dados cadastrais e turma de interesse no CPV. Todos os campos da inscrição têm preenchimento obrigatório.

4. Exame

Você pode se inscrever para um dos dois dias de Exame de Bolsa:

- **26/05/2024**, domingo, das 09h às 13h, inscrições até 24/05/2024, às 12h; ou
- **06/07/2024**, sábado, das 09h às 13h, inscrições até 04/07/2024, às 12h.

O CPV poderá entrar em contato posteriormente via Google Meet para questionar a metodologia adotada pelo aluno na resolução de questões.

O exame é composto por **50 testes com cinco alternativas cada**, sendo 25 de Matemática e 25 de Língua Portuguesa. O conteúdo cobrado na prova é referente aos três anos de Ensino Médio, com nível de dificuldade das questões similar aos simulados realizados no Cursinho CPV.

O exame contará, também, com **uma redação dissertativa**. Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do

tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.

5. Apuração do Resultado

Cada Teste vale um ponto, portanto a nota máxima nos testes é de 50 pontos.

A redação tem nota máxima de 1000 pontos. O candidato que não realizar todos os testes ou entregar a Redação estará automaticamente eliminado do Exame de Bolsa.

O candidato que tiver nota bruta inferior a 15 na Prova Teste e/ou 499 na Redação será desclassificado.

A composição da Nota Final do candidato será calculada usando a seguinte fórmula:

NT = Nota Testes,

NR = Nota Redação,

NF = Nota Final,

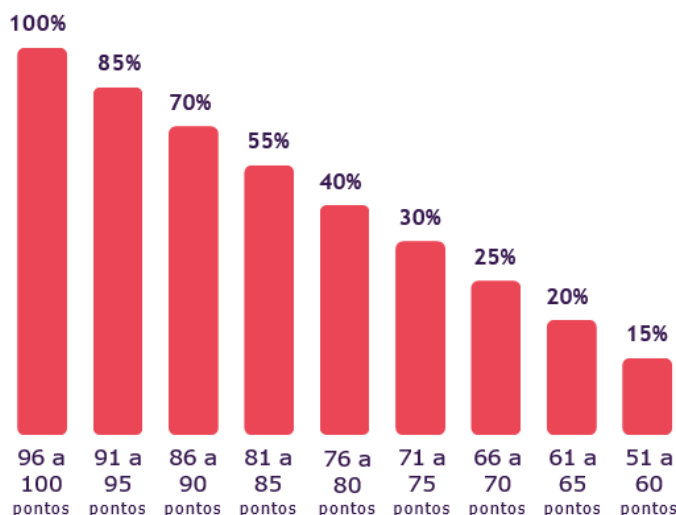
NTp = Nota Padronizada dos Testes (= $NT/50 \times 100$)

NRp = Nota Padronizada da Redação (= $NR/10$)

A Nota Final será calculada de acordo com a fórmula: $NF = (NTp \times 0,3) + (NRp \times 0,7)$, onde:

Assim, as notas finais vão de 1 a 100 pontos, que serão utilizadas para adequá-las às respectivas faixas de bolsa no curso pretendido.

De acordo com o resultado, as faixas de desconto serão:



6. Resultado

Os resultados serão informados através do e-mail cadastrado na inscrição em até 5 dias úteis após a realização da prova.

Não haverá divulgação pública dos resultados a fim de preservar a imagem e a privacidade dos alunos.

Não haverá vistas de provas, nem discussão dos critérios de correção em nenhuma hipótese.



Regulamento Exame de Bolsa Semi 2024/2

7. Matrícula

A matrícula deve ser feita de forma on-line, pelo link disponível na página da turma desejada, até a sexta-feira anterior ao início da turma desejada.

Ressaltando que as vagas para as turmas do CPV são limitadas e podem ser em número inferior ao de candidatos que optaram pelo Exame de Bolsa.

A confirmação da matrícula com o desconto obtido está sujeita à disponibilidade de vagas na turma de interesse.

Após o preenchimento da matrícula on-line, o CPV entrará em contato para confirmar os dados informados. Caso o candidato seja menor de idade, é imprescindível realizar a matrícula acompanhado do responsável financeiro.

8. Disposições Finais

A inscrição para o **Exame de Bolsa** não garante vaga ou reserva de vaga para a turma escolhida. A única forma de garantir vaga na turma escolhida é realizando a matrícula, o que só ocorre por meio de Matrícula on-line, pelo site.

O desconto obtido está vinculado à postura disciplinar adequada, bom comportamento, rendimento acadêmico, assiduidade, pontualidade e adimplência absoluta nos termos do Contrato de Prestação de Serviços. O aluno perderá o direito ao desconto se infringir os pontos observados neste regulamento, bem como se for autor de infrações disciplinares previstas no Documento Normas e Procedimentos Disciplinares do CPV.

Qualquer dúvida que surgir será tratada com a Coordenação e Direção Pedagógica e disciplinar do Cursinho CPV.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria do CPV.

Em caso de dúvidas entre em contato com nossa equipe [através do WhatsApp](#).